



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 182/2022 – São Paulo, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DA 11ª TURMA

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que haverá jogo da seleção brasileira de futebol no dia 24 de Novembro de 2022, às 16h, pela Copa do Mundo de futebol;

CONSIDERANDO a tradição de haver meio expediente em dias de jogos da seleção brasileira em Copas do Mundo; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade dos atos da Turma, com a devida antecedência,

RESOLVE:

CONVERTER para VIRTUAL (Eletrônica) a sessão presencial marcada para o dia 24 de novembro de 2022, às 9h30.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (GEDPRO ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, o julgamento será automaticamente adiado para a sessão presencial ou híbrida (por videoconferência) do dia **1º de dezembro de 2022, a partir das 9h30**, que se dará nos termos dos artigos 133-A e 142 do do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343, de 14 de abril de 2020, e, sendo necessário, com o uso de ferramenta de videoconferência para fins de sustentações orais (**plataforma Microsoft Teams**).

São Paulo, 7 de outubro de 2022.

Desembargador Federal NINO TOLDO

Presidente da Décima Primeira Turma

TRF - 3ª Região

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a sessão de julgamento do dia 24 de Novembro de 2022 foi convertida em sessão exclusivamente VIRTUAL (Eletrônica);

RESOLVE:

CONVERTER para PRESENCIAL a sessão VIRTUAL (eletrônica) marcada para o dia 1º de dezembro de 2022, às 9h30.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, ficamos respectivos defensores solicitantes cientes de que o julgamento será **PRESENCIAL** e se dará nos termos dos artigos 133-A e 142 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343, de 14 de abril de 2020, e, sendo necessário, nas hipóteses cabíveis, com o uso de ferramenta de videoconferência para fins de sustentações orais (**plataforma Microsoft Teams**).

Os pedidos de preferência e sustentação oral poderão ser requeridos, com antecedência, por meio do site do TRF-3 (<http://web.trf3.jus.br/SistemasWeb/SustentacaoOralEletronica>) ou por meio de correio eletrônico para a Subsecretaria da Décima Primeira Turma (uni4@trf3.jus.br), no prazo máximo de 48 horas antes do início da realização da sessão. No caso de pedido de sustentação oral, deverá ser feita a indicação do advogado que a fará, bem como informado o seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone válidos (preferencialmente o número de telefone celular com aplicativo WhatsApp) para eventual contato imediato e envio das instruções para a realização da sustentação oral pelo sistema eletrônico de videoconferência, sendo seguida a ordem de inscrição.

São Paulo, 7 de outubro de 2022.

Desembargador Federal NINO TOLDO

Presidente da Décima Primeira Turma

TRF - 3ª Região